



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 372/2017

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 14.758 e 14.856/2017, e,

**CONSIDERANDO** o despacho proferido no Protocolo TRT N. 12.829/2017, que autorizou o uso dos recursos orçamentários provenientes do **Programa Trabalho Seguro** objetivando cobrir as despesas decorrentes da participação da Juíza do Trabalho Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza, no IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, promovido pelo TST.

### RESOLVE

**I** - Autorizar o pagamento de **4,5** (quatro e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula n. 101.273.097), que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21/10/2017, com o objetivo de participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 18 a 20 de outubro de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

**II** - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência  
Publique-se

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente